Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 11 /2018

Senhor Presidente,

Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a criação de Lei Complementar ou Decreto para Licenciamento ambiental.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

INDICO ao Executivo Municipal a proposta da criação de Lei Complementar Específica ou Decreto para licenciamento ambiental para investimentos locais que podem causar impacto ambiental. Sabendo que a arrecadação tributária municipal é baixa, muitas vezes os investimentos em território municipal são iniciados sem qualquer avaliação, e como exemplo de casos consumados na municipalidade, indico o presente ao Prefeito Municipal para avaliar a questão ambiental para qualquer loteamento em chácara de recreio, residencial, indústria, comércio e agronegócio local, que inclui eventos.Tendo em vista que a coordenadoria municipal de Meio Ambiente não tem ainda um técnico habilitado com curso técnico ou superior na área ambiental, impossibilidade de equipe ou um corpo técnico, muitas vezes essas licenças são esquecidas ou repassadas à CETESB. Vale lembrar a autonomia da municipalidade para fazê-la.

Após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja este direcionado ao Poder Público Municipal no aguardo de deferimento e execução.

Ipiguá, 23 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO
Nº 123 23/08/2018
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
Maíra
FUNCIONÁRIA

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador - PSL